



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 às 16:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6831504: DECRETO Nº 19/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6831504>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 19 /2025 – DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1/2020 DE 22/01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARE/SC, ROBERTO SERGIO BESEN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 113, I “b” da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, e,

Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço n.º 57/2024, encontra-se revogado, conforme Termo de Rescisão de Contrato datado de 17/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução da importância referente a taxa, aos candidatos inscritos no Concurso 02/2024.

Art. 2º. Os candidatos interessados deverão, obrigatoriamente, manifestar interesse, através de e-mail [tesouraria@ibicare.sc.gov.br](mailto:tesouraria@ibicare.sc.gov.br) apontando os dados bancários a ser creditado, anexando o comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

Art. 3º. O valor devolvido será o mesmo creditado em favor do Município, sem qualquer correção.

Art. 4º. Eventuais despesas bancárias de envio/devolução dos valores ficarão a cargo da parte que deu causa

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicaré, 27 de janeiro de 2025.

**ROBERTO SERGIO BESEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**